

INDICAÇÃO Nº

391/2024

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando **ampliar o horário de atendimento médico nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município.**

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé possui atualmente nove (9) Estratégias de Saúde da Família – ESFs, distribuídas por diversos bairros de nossa cidade, onde o médico de família é o profissional que atua nesses Postinho de Saúde na Atenção Primária à Saúde fortalecendo o primeiro nível de cuidado garantindo um atendimento mais ágil a quem mais precisa.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de novembro de 2024


RONALDO LIMA

Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

12/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 NOV. 2024

PROT. Nº665

PROTOCOLO